



MVS SERVICE SOLUTION
AV DAS PALMEIRAS – 2062
CNPJ52.472.601/0001-09
FONE (44) 98858-8138

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: MVS Service Solution	Inscrição Estadual: 9103342128
CNPJ/CPF: 52.472.601/0001-09	Cidade: MARINGÁ - PR
Endereço: AV. DAS PALMEIRAS, 2062	Estado: PARANÁ
Bairro: JARDIM PARIS II	Fax:
CEP: 87083-350	
Telefone: (44) 98858-8138	
E-mail: mvsservicesolution@gmail.com	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1483-4 Conta-corrente: 81844-5

Objeto: Contratação de empresa especializada para ADEQUAÇÕES DIVERSAS NO FÓRUM TRABALHISTA DE ARAUCÁRIA – demolição de muro palito de concreto e execução de muros em alvenarias, adequação hall, substituição de telhas translúcidas e domus, adequações à acessibilidade, incremento da iluminação externa, substituição da grama existente e pinturas internas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de ADEQUAÇÕES DIVERSAS NO FÓRUM TRABALHISTA DE ARAUCÁRIA – demolição de muro palito de concreto e execução de muros em alvenarias, adequação hall, substituição de telhas translúcidas e domus, adequações à acessibilidade, incremento da iluminação externa, substituição da grama existente e pinturas internas.	01	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 245.000,00
-------------	----------------

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.



MARINGÁ, 17, de JULHO de 2024.

MVS SERVICE SOLUTION LTDA - 52.472.601/0001-09
ENDEREÇO: Av das Palmeiras, 2062, Jardim Paris, Maringá -PR
NOME: MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS
R.G: 13582919-7
CPF: 103.646.569-13
CARGO: *SÓCIO MAJORITARIO*



MVS SERVICE SOLUTION
AV DAS PALMEIRAS – 2062
CNPJ52.472.601/0001-09
FONE (44) 98858-8138 OU (44) 98857-5109

Fornecedor: **MVS Service Solution**
CNPJ/CPF: **52.472.601/0001-09**
Endereço: **AV. DAS PALMEIRAS,**
2062 Bairro: **JARDIM PARIS II**
CEP: **87083-350**
Telefone: **(44) 98858-8138 OU (44) 98857-5109**
E-mail: mvsservicesolution@gmail.com
Banco: **Banco do Brasil**

Inscrição Estadual: **9103342128**
Cidade: **MARINGÁ - PR**
Estado: **PARANÁ**
Fax:

Agência: 1483-4 Conta-corrente: 81844-5

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

À

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90012/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ADEQUAÇÕES DIVERSAS NO FÓRUM TRABALHISTA DE ARAUCÁRIA – demolição de muro palito de concreto e execução de muros em alvenarias, adequação hall, substituição de telhas translúcidas e domus, adequações à acessibilidade, incremento da iluminação externa, substituição da grama existente e pinturas internas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A Empresa **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, CNPJ/MF **52.472.601/0001-09**, com sede na cidade de **Maringá**, estado de **Paraná**, sito à Rua **Av. das Palmeiras**, n.º **2062**, CEP **87035-350**, Telefone **(44) 98857-5109**, E-mail mvsservicesolution@gmail.com, **DECLARA** para os devidos fins de direito sob a pena da lei, a EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, com a real margem de lucro de 11 % sobre material e mão de obra para execução do serviço descrito na presente dispensa eletrônica.

Maringá - PR, 29 de julho de 2024

Representante Legal da Empresa Nome:
Marcos Fernando da Silva Barros CPF:
103.646.569-13
Assinatura:

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS**
Data: 29/07/2024 13:06:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARLOM RODRIGO PANAINO**
Data: 30/07/2024 13:02:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARLON VINICIUS MIRANDA**
Data: 02/08/2024 10:44:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pregão 90012/2024 - Proposta Empresa MVS

Coordenadoria de Projetos e Planejamento <projetos@trt9.jus.br>

25 de julho de 2024 às 14:32

Para: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Prezados, boa tarde**Análise Planilha PO 90012-2024 - MVS - 2024-07-25:**

1. Após os apontamentos feitos na análise datada de 18/07/2024, a licitante apresentou nova planilha. A reinserção das linhas de insumos e das colunas de material e mão de obra permitem a análise completa da proposta, que passa a ser feita a seguir = OK.
2. Foi aplicado desconto de 26,54% sobre o custo dos insumos. A nova planilha contempla homogeneidade no custo unitário dos insumos de igual código, estando de acordo com as correções solicitadas = OK.
3. A licitante, no cronograma, manteve os percentuais de execução do cronograma do edital de licitação = OK.
4. A licitante, no BDI de serviços, manteve o percentual de 21,11% previsto no edital de licitação. Verificou-se que o cálculo do BDI levou em consideração o correto valor destinado à mão de obra.

Assim, informamos que não se vislumbram vícios ou incompatibilidades entre o material enviado pela empresa licitante e as exigências do Edital.

Atenciosamente,

Anadélia Campara

Coordenadoria de Projetos e Planejamentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão 90012/2024 - Documentos de Qualificação Técnica - Empresa MVS

Coordenadoria de Projetos e Planejamento <projetos@trt9.jus.br>

29 de julho de 2024 às 10:26

Para: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Prezados, bom dia. Segue a **ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da EMPRESA MVS SERVICE SOLUTION LTDA - PROAD 3315/2024 - ARAUCÁRIA:

1. Prova de inscrição junto ao CREA/CAU/CFT da Pessoa Jurídica e dos profissionais que compõem o quadro de responsáveis técnicos da empresa.

Apresentada a Certidão CREA PR 86472/2024 para a empresa MVS SERVICE SOLUTION LTDA.. Profissionais responsáveis técnicos: Diogo Nascimento Alça Alvares, engenheiro eletricitista; Marlom Rodrigo Panaino, engenheiro civil e de segurança do trabalho; e Matheus de Matos Guaraldo, engenheiro mecânico.

Apresentada a Certidão CREA PR 91742/2024 para o profissional Eng. Marlom Rodrigo Panaino, CREA PR 186389/D. Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho.

2. Deverá constar no registro da empresa no CREA/CAU/CFT, no mínimo, um responsável técnico cujas atribuições técnicas sejam compatíveis com os serviços contratados;

Há registro de 1 profissional engenheiro civil, responsável técnico pelos serviços contratados: Marlom Rodrigo Panaino.

3. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão/declaração fornecido por Pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que comprove ter a empresa, para cada uma das especialidades abaixo, realizado serviços com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior, para fins comerciais ou de serviços, sem qualquer informação que a desabone, e com os seguintes parâmetros:

A. EXECUÇÃO DE REFORMA EM EDIFICAÇÃO.

Apresentado Atestado de Capacidade Técnica firmado pela representante da empresa Kombatt Comércio Ltda., em Maringá – execução de obra, projeto arquitetônico de estrutura de concreto armado 251,51 m²; execução de reforma de estrutura de concreto armado 62,00 m²; execução de obra de edificação de alvenaria 251,51 m². Apresentada ainda a ART n. 1720242142048, referente à mencionada obra.

Apresentado Atestado de Capacidade Técnica expedido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, vinculada à prefeitura de São Paulo – execução de serviços de manutenção hidráulica, elétrica, pintura e reparos em geral (alvenaria, telhado, forro, portas e portões).

4. Apresentação de no mínimo 01 (uma) certidão de acervo técnico emitido pelo CREA/CAU que comprove terem o(s) responsável(is) técnico(s) da empresa realizado serviços com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior, para fins comerciais ou de serviços, com os seguintes parâmetros:

A. EXECUÇÃO DE REFORMA EM EDIFICAÇÃO.

Apresentado Atestado de Capacidade Técnica firmado pela representante da empresa Kombatt Comércio Ltda., em Maringá – execução de obra, projeto arquitetônico de estrutura de concreto armado 251,51 m²; execução de reforma de estrutura de concreto armado 62,00 m²; execução de obra de edificação de alvenaria 251,51 m². Apresentada ainda a ART n. 1720242142048, referente à mencionada obra.

5. O vínculo dos profissionais acima poderá ser comprovado mediante:

- a) Carteira de trabalho (CTPS), comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante na data da licitação;
- b) Contrato Social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de ser sócio proprietário da empresa licitante; ou
- c) Contrato de prestação de serviços firmado com a empresa licitante.

Foi apresentado contrato de prestação de serviços firmado pela empresa MVS Service Solution Ltda. e pelo engenheiro civil Marlom Rodrigo Panaino.

6. Os profissionais indicados pelos licitantes para fins de comprovação da qualificação técnica deverão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição dos mesmos somente por outros que detenham as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos relevantes justificáveis pelo proponente, sob prévia avaliação do TRT da 9ª Região.

Entende-se responsável técnico o profissional Marlom Rodrigo Panaino – CREA PR 186389/D

7. DECLARAÇÃO, assinada pelo responsável técnico da empresa, de que conhece as dificuldades inerentes à execução dos serviços objeto da contratação.

Apresentada declaração de que conhece as dificuldades. No entanto, a declaração está assinada pelo sócio da empresa e não pelo responsável técnico.

CONCLUSÃO: A FIM DE COMPLETAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DEVERÁ A EMPRESA APRESENTAR DECLARAÇÃO ASSINADA POR SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E NÃO PELO SÓCIO.

Atenciosamente,

Anadélia Campara

Coordenadoria de Projetos e Planejamentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Pregão 90012/2024 - Documentos de Qualificação Técnica - Empresa MVS

Coordenadoria de Projetos e Planejamento <projetos@trt9.jus.br>

30 de julho de 2024 às 13:57

Para: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Prezados, boa tarde

Com a apresentação da CAT (comprovação de execução de reforma, por parte do responsável técnico) e da declaração de conhecimento das dificuldades assinada pelo responsável técnico, a empresa licitante finaliza o cumprimento das exigências do Edital.

Atenciosamente,
Anadélia Campara
Coordenadoria de Projetos e Planejamentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.472.601/0001-09
Razão Social: MVS SERVICE SOLUTION LTDA
Nome Fantasia: MVS SERVICE SOLUTION
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/10/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/07/2024 (*)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033964633-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.472.601/0001-09**

Nome: **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 178678/2024

Certificamos, conforme requerido por **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, CPF/CNPJ nº **52.472.601/0001-09**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, CPF/CNPJ nº **52.472.601/0001-09**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/07/2024**

Válida até: **03/10/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B74B1DE9EE717E662B4160C974443541**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 52.472.601/0001-09 103.646.569-13 379.413.758-26

LIMPAR

Data da consulta: 25/07/2024 14:15:37

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2024 10:41:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**
CNPJ: **52.472.601/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS**

CPF/CNPJ: **103.646.569-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:06 do dia 25/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MSUP250724163006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLON VINICIUS MIRANDA**

CPF/CNPJ: **379.413.758-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:31:49 do dia 25/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YWWG250724163149

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**

CPF/CNPJ: **52.472.601/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:29:15 do dia 25/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EWAM250724162915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 86472/2024

Validade: 20/12/2024

Razão social: MVS SERVICE SOLUTION LTDA	CNPJ: 52.472.601/0001-09	
Num. Registro: 83582	Data do Registro: 20/12/2023	Capital Social: R\$ 20.000,00
Endereço: AVENIDA DAS PALMEIRAS, 2062, FUNDOS ESCRITORIO, JARDIM PARIS	CEP: 87083-350	
Cidade: MARINGA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 0	Data da última alteração:	
Objetivo Social: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de bebidas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico e impermeabilização em obras de engenharia civil.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 52.472.601/0001-09

NOME CIVIL: DIOGO NASCIMENTO ALÇA ALVARES

Carteira: SP-5061780760/D - Data de expedição: 31/01/2004

Desde 04/07/2024 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

NOME CIVIL: MARLOM RODRIGO PANAINO

Carteira: PR-186389/D - Data de expedição: 20/03/2020

Desde 30/01/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.



TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuições concedidas pelo Crea-SP.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Obs.: Atribuições concedidas pelo Crea-SP.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Atribuições concedidas pelo Crea-SP.

NOME CIVIL: MATHEUS DE MATOS GUARALDO

Carteira: PR-204834/D - Data de expedição: 24/06/2022

Desde 20/12/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201788/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/07/2024 10:40:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 91742/2024

Validade: 26/08/2024

Nome civil: MARLOM RODRIGO PANAINO	CPF: 092.268.039-60
Carteira - CREA-PR Nº: PR-186389/D	RG: 05801280569
Registro Nacional: 1719273502	Órgão emissor: DETRAN/PR/PR
Registrado(a) desde: 20/03/2020	
Filiação: PAI: PEDRO ANTONIO PANAINO MÃE: ELZA MARIA DA SILVA PANAINO	
Naturalidade: GUARULHOS/SP	

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau: 07/02/2020 - Diplomação: 07/02/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau: 22/12/2021 - Diplomação: 18/01/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Atribuições concedidas pelo Crea-SP.

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Atribuições concedidas pelo Crea-SP.

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Obs.: Atribuições concedidas pelo Crea-SP.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MATOS E PANAINO LTDA

CNPJ: 33877942000101

Desde: 29/01/2024 Carga Horária: 1h

MVS SERVICE SOLUTION LTDA

CNPJ: 52472601000109

Desde: 30/01/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 214013/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/07/2024 17:26:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MVS SERVICE SOLUTION LTDA
CNPJ 52.472.601/0001-09
NIRE 41212112931

MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Maringá - PR, nascido em 17/05/1996, RG nº 13.582.919-6 SESP-PR e CPF nº 103.646.569-13, residente e domiciliado na Rua, Imperatriz Leopordina, nº 813, jardim Ibirapuera, Sarandi – PR, CEP: 87.112-307, sócio componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, com sede e domicílio na Avenida das palmeiras, nº 2062, fundos escritório, jardim Paris, Maringá – PR, CEP: 87.083-350, com contrato social primitivo arquivado na MM. JuntaComercial do estado do Paraná sob No. **41212112931** e CNPJ sob No. **52.472.601/0001-09** por despacho em sessão de **09/10/2023** resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato e por este instrumento o Sr. **MARLON VINICIUS MIRANDA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Bauru - SP, nascido em 16/06/1988, RG nº 4306147759 SSP-SP e CPF nº 37941375826, domiciliado Avenida das Palmeiras, nº 2.062, Parque das palmeiras, Maringá – PR, CEP: 87.023-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio Sr **MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS** vende de forma onerosa parte de suas cotas neste ato, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente a 75.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ao sócio ingressantes, Sr. **MARLON VINICIUS MIRANDA**, já mencionado e qualificado que declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em função das alterações ocorridas o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica assim distribuído:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
MARLON VINICIUS MIRANDA	75.000	75.000,00
MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS	25.000	25.000,00
TOTAL.....	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa passa a ser: Obras de alvenaria, comércio varejista de bebidas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios em geral, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico e impermeabilização em obras de engenharia civil, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**MVS SERVICE SOLUTION LTDA****CNPJ 52.472.601/0001-09****NIRE 41212112931**

CLÁUSULA QUINTA: O endereço do sócio **MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS**, passa a ser Avenida das Palmeiras, nº 2.062, casa 2, Parque das palmeiras, Maringá – PR, CEP: 87.023-160.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa passa a ser Administrada pelo Sócio **MARLON VINICIUS MIRANDA**.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**MVS SERVICE SOLUTION LTDA****CNPJ 52.472.601/0001-09****NIRE 41212112931**

MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Maringá - PR, nascido em 17/05/1996, RG nº 13.582.919-6 SESP-PR e CPF nº 103.646.569-13, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 2.062, casa 2, Parque das palmeiras, Maringá – PR, CEP: 87.023-160, **MARLON VINICIUS MIRANDA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Bauru - SP, nascido em 16/06/1988, RG nº 4306147759 SSP-SP e CPF nº 37941375826, domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 2.062, casa 2, Parque das palmeiras, Maringá – PR, CEP: 87.023-160, sócio componentes da sociedade limitada quegira sob o nome empresarial de **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, com sede e domicílio na Avenida das palmeiras, nº 2062, fundos escritório, jardim Paris, Maringá – PR, CEP: 87.083-350, com contrato social primitivo arquivado na MM. Junta Comercial do estado do Paraná sob No. **41212112931** e CNPJ sob No. **52.472.601/0001-09** por despacho em sessão de 09/10/2023, resolvem por meio deste consolidar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, com sede e domicílio na Avenida das palmeiras, nº 2062, fundos escritório, jardim Paris, Maringá – PR, CEP: 87.083-350.

CLAÚSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cento mil reais)) divididos em 100.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
MARLON VINICIUS MIRANDA	75.000	75.000,00
MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS	25.000	25.000,00
TOTAL.....	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto Social é Obras de alvenaria, comércio varejista de bebidas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios em geral, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de material elétrico e impermeabilização em obras de engenharia civil, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MVS SERVICE SOLUTION LTDA
CNPJ 52.472.601/0001-09
NIRE 41212112931

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **09/10/2023**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador, declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **MARLON VINICIUS MIRANDA**.

com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Declaração de desimpedimento, os sócios declaram sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontram sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração desta micro empresa, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como microempresa – ME nos termos da Lei complementar nº (123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º do artigo 3º da mencionada Lei (art. L, LC nº 123 de 2006)

CLÁUSULA DECIMA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MVS SERVICE SOLUTION LTDA
CNPJ 52.472.601/0001-09
NIRE 41212112931

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Maringá estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Lavrado em uma única via.

Maringá-PR, 03 de Maio de 2024.

MARLON VINICIUS MIRANDA.

MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVS SERVICE SOLUTION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10364656913	
37941375826	

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MVS SERVICE SOLUTION, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita sob CNPJ nº 52.472.601/0001-09, representada neste ato por seu sócio administrador: **Marcos Fernando da Silva Barros**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade RG nº 12.999.847-4, e inscrito sob CPF nº 103.646.596-13, ambos com sede na Avenida das Palmeiras, 2062, Parque das Palmeiras, Maringá-PR, CEP: 87.083-350.

CONTRATADO: MARLOM RODRIGO PANAINO, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.623.842-1, e inscrito sob CPF nº 092.268.039-60, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR 186389/D, com título profissional Engenheiro Civil.

Doravante denominado de simplesmente contrato, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - Caberá ao Contrato desenvolver atividades como Responsável Técnico.

CLÁUSULA 2ª- A vigência do presente contrato será por 1 ano, a partir de sua assinatura;

CLÁUSULA 3ª- O Contrato terá carga horária de: 01 hora diária;

CLÁUSULA 4ª- O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

CLÁUSULA 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salário mínimo mensal, correspondente a R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), nesta data;

CLÁUSULA 6ª- Este contrato poderá ser rescindido por qualquer mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7ª - Durante a vigência deste contrato pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLÁUSULA 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato as partes elegem o foro de Maringá-PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviço, assinam-no em duas vias de igual teor.

Maringá-PR, 25 de janeiro de 2024.



MVS SERVICE SOLUTION

**Marcos Fernando da Silva
Barros**



ENGENHEIRO CIVIL

**MARLOM RODRIGO
PANAINO**

22 DE
DEZEMBRO DE
2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE:

MVS SERVICE SOLUTION LTDA.

CONTRATADO:

MATOS E PANAINO LTDA



CONTRATANTE:

MVS SERVICE SOLUTION LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita devidamente sob CNPJ Nº 52.472.601/0001 - 09, neste ato representada por seu sócio administrador **MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº13582919 -6-SESP/PR, e inscrito Sob CPF nº 103.646.569-13, com endereço eletrônico: mvsservicessolution@gmail.com, com sede administrativa na Avenida das Palmeiras, nº 2062, ao fundo, Jardim Paris, CEP: 87.083-350.



CONTRATADO:

MATOS E PANAINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.877.942/0001-01, neste ato representado por seu sócio administrador, **MATHEUS DE MATOS GUARALDO**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 12.9998474 SESP PR, inscrita no CPF nº 98.896.149-01, ambos com sede na Rua Pioneiro Aldo Montovanelli, nº 463, Parque Taruma, Maringá/PR, CEP: 87.053-650.

Cláusula 1ª – DO OBJETO.



O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de engenharia civil e mecânica, além de relatórios caso necessários e vistorias em obras elaboração e assinaturas de projetos, em que a contratante necessitar, a empresa CONTRATADA deve manter seu registro regularizado em seu órgão profissional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

Cláusula 2ª



O CONTRATADO executará os serviços diretamente a contratada ou aos clientes por este indicados.

Cláusula 3ª | Dos Serviços



O CONTRATADO prestará os seguintes serviços ao CONTRATANTE, relatórios caso necessários e vistorias em obras, elaboração e assinaturas de projetos, em que a contratante necessitar, o CONTRATADO deve manter seu registro regularizado em seu órgão profissional, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

Cláusula 3ª | DOS HONORÁRIOS.



O CONTRATADO perceberá honorários conforme pactuado em contratos aditivos que serão elaborados em comum acordo por trabalhos realizados.

Cláusula 4ª | DA PREFERÊNCIA.



O CONTRATADO se obriga a dar preferência ao CONTRANTE em suas obras e projetos, cumprindo com os prazos estabelecidos para obras, relatórios e orçamentos, quando necessários.

Cláusula 5ª | DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.



O CONTRATANTE se obriga a cumprir com as obrigações do presente instrumento e o CONTRATADO se obriga prestar os serviços descritos de engenharia.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATADO se compromete em obedecer as instruções do CONTRATANTE, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.

Parágrafo Segundo: O CONTRATADO se compromete também emprestar informações á CONTRATANTE, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.



Parágrafo Terceiro: O CONTRATADO se compromete, ainda a não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

Cláusula 6ª | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



O presente instrumento garante a prestação de serviço e indica que não haverá vínculo trabalhista, entre as partes.

Parágrafo Primeiro: O presente instrumento tem validade por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Somente haverá rescisão no presente instrumento em caso de não cumprimento das cláusulas pactuadas.

Parágrafo Terceiro: Em Caso de força maior, deverá haver o aviso prévio de 90 (noventa) dias.



Parágrafo Quarto: Fica eleito o foro de Maringá-PR, para dirimir judicialmente eventuais controvérsias inerentes do presente instrumento.



Ambas as partes declaram que assinaram o presente instrumento somente após a sua leitura integral, e compactuam com a assinatura eletrônica.

MARINGÁ/PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2023



Contratante
MVS SERVICE SOLUTION LTDA.
MARCOS FERNANDO DA SILVA
BARROS.
(Administrador)



Contratado
MATHEUS DE MATOS
GUARALDO
Sócio Administrador



CPF:



CPF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC**, inscrita no CNPJ nº 07.420.613/0001-27, com sede no edifício São Joaquim, na Rua Libero Badaró, nº 119, CEP 01.009-000 – São Paulo – SP, **DECLARA E ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.472.601/0001-09, estabelecida na Avenida das Palmeiras, 2062 – Jardim Paris II, Maringá/PR, prestou os serviços de manutenção predial no Centro de Referência de Promoção de Igualdade Racial – CRPIR Leste 1, conforme descrito abaixo.

NOTA DE EMPENHO Nº 133.204/2023.

PROCESSO SEI Nº 6074.2023/0011140-0

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 82/2023/SMDHC

FORMALIZAÇÃO: 29/12/2023.

INÍCIO EM: 29/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

ATESTADO REFERENTE: Ao período de 29/12/2023 a 12/02/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção hidráulica, pintura e elétrica no Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – CRPIR Leste 1, atendendo as necessidades desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, contemplando o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramentas e quaisquer outros custos necessários para a execução do serviço, de acordo com as especificações contidas no Memorando SEI 015 (Edital nº 82/2023/SMDHC).

DESCRIÇÃO: A manutenção hidráulica, pintura e elétrica, através da contratação em pauta, é composta pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DE ITENS	VALOR UNITÁRIO
1 - Reforma do Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial – CRPIR LESTE 1	1 – PINTURA <ul style="list-style-type: none">● Pintura de toda parte externa conforme solicitação;● Pintura de toda parte interna e tetos;● Pintura de 02 (duas) salas de atendimento e aplicação de impermeabilizante;● Pintura de todo o muro na parte externa do muro na calçada, conforme nova solicitação.	R\$ 25.000,00
	2 – Hidráulica <ul style="list-style-type: none">● Reparo hidráulico na caixa d'água e substituição de boia;● Instalação de torneiras simples no salão;● Desentupimento de 2 W.C. da recepção e caça vazamento.	R\$ 25.000,00

	3 – Elétrica <ul style="list-style-type: none">● Instalação de refletores;● Confeção de infraestrutura elétrica por cima dos forros;● Instalação de tomada e interruptores;● Instalação de circuitos no quadro de distribuição de energia;● Substituição de luminárias queimadas;● Adequação no sistema elétrico para instalação de novas tomadas conforme solicitada pela unidade.	R\$ 25.000,00
	4 – Alvenaria <ul style="list-style-type: none">● Tratamento e acabamentos de paredes danificadas pelos vazamentos;● Demolição de forro comprometido pelo vazamento hidráulico;● Reparo de forro de drywall comprometido;● Demolição parcial no estacionamento que está com infiltração e vazamento de esgoto;● Reparos no telhado;● Ajuste e reparo de portas que está emperrando;● Reparos nos portões metálicos;● Remoção e descarte de entulho.	R\$ 25.000,00

VALOR TOTAL

R\$ 100.000,00

Ressaltamos ainda que a empresa é considerada **idônea** e cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, no que tange ao prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, **nada que a desabone até a presente data.**

São Paulo, 14 de março de 2024.

BRUNO VICENTE PIMENTEL
RF: 857.494-4
SMDHC/CPDDH/CPIR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa KOMBATT COMERCIO LTDA, inscrita no CNP : 39.305.658/0001-47, com sede em Maringá-PR, na Rua Piratininga n.º 914, neste ato representada pelo Sra. Cristiane de Moraes da Silva, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa MVS SERVICE SOLUTION LTDA inscrita no CNPJ nº 52.472.601/0001-09, sob a responsabilidade técnica do MARLOM RODRIGO PANAINO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR: 186389/D – RNP: 1719273502, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato 1720241465030
2. Endereço da obra ou serviço técnico: AV NILSO BERTONI, 1826 - JARDIM EUROPA - MARINGÁ/PR – CEP: 87060-750.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
Execução de obra, Projeto arquitetônico de estrutura de concreto armado 251,51 M²
Execução de reforma de estrutura de concreto armado 62,00 M²
Execução de obra de edificação de alvenaria 251,51 M²
4. Período de realização dos serviços: INICIO: 15/02/2024 – TÉRMINO PREVISTO: 15/04/2024

MARINGÁ, 14 de março de 2024

Assinatura da representante do Contratante
CRISTIANE DE MORAIS DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 322.508.528-63

Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado do Contratante
MARLOM RODRIGO PANAINO
ENG. CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-PR 186389/D – RNP: 1719273502
CPF: 092.268.039-60

Endereço: Rua Piratininga, 914 - Sala 2 – sobreloja
Zona 01 - CEP: 87013-100 – Maringá/PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720240003910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARLOM RODRIGO PANAINO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARLOM RODRIGO PANAINO**

Registro: **PR-186389/D**

RNP: **1719273502**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242426550**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/04/2024 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**

Contratante: **KOMBATT COMERCIO LTDA** CNPJ: **39.305.658/0001-47**

Rua: R PIRATININGA Nº: 914

Complemento: SALA 02 SOBRELLOJA EDIF SANTA HELENA Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87013-100

Contrato: celebrado em 15/02/2024 Vinculado a ART: 1720242142048, 1720234412945

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV NILSO BERTONI Nº: 1826

Bairro: JARDIM EUROPA

Cidade: MARINGA

UF: PR

CEP: 87060-750

Coordenadas Geográficas: -23,463937 x -51,968249

Data de início: 15/02/2024 Previsão de término: 16/04/2024

Finalidade:

Proprietário: KOMBATT COMERCIO LTDA

CNPJ: 39.305.658/0001-47

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 251,51 M2; **2-** Execução de obra, Projeto arquitetônico de estrutura de concreto armado , 251,51 M2; **3-** Execução de reforma de estrutura de concreto armado , 62 M2; **4-** Execução de reforma de edificação de alvenaria, 62 M2

Observações:

RESP. TÉCNICA ASSUMIDA APÓS ETAPA DE FUNDAÇÕES E PRÉ-MOLDADOS. 62M² DE ALV. CONCLUÍDOS FORAM REFORMADOS.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003910/2024

17/05/2024 10:09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 107779/2024.

CAT nº 1720240003910 de 17/05/2024, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240003910

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 107779/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 107779/2024.

CAT nº 1720240003910 de 17/05/2024, página 2 de 3




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa KOMBATT COMERCIO LTDA, inscrita no CNP : 39.305.658/0001-47, com sede em Maringá-PR, na Rua Piratininga n.º 914, neste ato representada pelo Sra. Cristiane de Moraes da Silva, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa MVS SERVICE SOLUTION LTDA inscrita no CNPJ nº 52.472.601/0001-09, sob a responsabilidade técnica do MARLOM RODRIGO PANAINO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR: 186389/D – RNP: 1719273502, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato A.R.T 1720242426550
2. Endereço da obra ou serviço técnico: AV NILSO BERTONI, 1826 - JARDIM EUROPA - MARINGÁ/PR – CEP: 87060-750.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
 - Projeto Arquitetônico 251,51m²
 - Execução de 62,00m² de reforma de alvenaria convencional e concreto armado.
 - Execução de 204,63m² de piso industrial.
 - Execução de 204,63m² de cobertura metálica.
 - Execução de 420,90m² de paredes em alvenaria convencional.
 - Execução de 841,80m² de chapisco, emboço e reboco.
 - Execução de 189,51m² de edificação de alvenaria convencional e concreto armado.
4. Período de realização dos serviços: INICIO: 15/02/2024 – TÉRMINO PREVISTO: 16/04/2024

MARINGÁ, 16 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE DE MORAIS DA SILVA**
Data: 16/05/2024 16:05:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura da representante do Contratante
CRISTIANE DE MORAIS DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 322.508.528-63

Endereço: Rua Piratininga, 914 - Sala 2 – sobreloja
Zona 01 - CEP: 87013-100 – Maringá/PR

Declaração assinada pelo
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

Razão Social da Proponente: **MVS Service Solution**

CNPJ: **52.472.601/0001-09**

Endereço: **AV. DAS PALMEIRAS, 2062, JARDIM**

PARIS II, MARINGÁ – PR, 87083-350

Telefone: **(44) 98858-8138**

E-mail: mvsservicesolution@gmail.com

O representante técnico da (**MVS Service Solution**) Sr.(a) (**MARLOM RODRIGO PANAINO**), devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA**, de que conhece as dificuldades dos serviços objeto da contratação e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeira para com o Contratante.

MARINGÁ, 29, de JULHO de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARLOM RODRIGO PANAINO

Data: 29/07/2024 17:06:33-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARLOM RODRIGO PANAINO

CREA/CAU N° PR-186389/D

CPF N° 092.268.039-60

RG N° 106238421

RESUMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA

ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%

BDI DIFERENCIADO: 15,28%

FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	27.782,74	11,34%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	5.022,09	2,05%
3	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE FORRO DANIFICADAS	9.047,12	3,69%
4	ADAPTAÇÕES - BANHEIROS ACESSÍVEIS	4.916,24	2,01%
5	ADEQUAÇÃO HALL DE ENTRADA	13.679,85	5,58%
6	RECUPERAÇÃO DE MARQUISES	5.736,91	2,34%
7	RECUPERAÇÃO ESTRUTURA DE COBERTURA DA ENTRADA DE ENERGIA	5.249,99	2,14%
8	SUBSTITUIÇÃO DO MURO PALITO EXISTENTE POR MURO DE ALVENARIA (h=2,00m ACABADO)	71.033,88	28,99%
9	TRATAMENTO - CALÇADAS INTERNAS	14.780,27	6,03%
10	DEMARCAÇÃO - VAGAS DE ESTACIONAMENTO	707,68	0,29%
11	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXTERNAS	5.406,83	2,21%
12	INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO - ESCADA EXTERNA	521,27	0,21%
13	PINTURA INTERNA	31.941,97	13,04%
14	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - SALA OAB - EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO TRT	644,41	0,26%
15	SUBSTITUIÇÃO COBERTURA EXTERNA	15.261,99	6,23%
16	ADEQUAÇÕES RAMPA EXTERNA	3.528,25	1,44%
17	SUBSTITUIÇÃO DE DOMUS DA COBERTURA	3.305,47	1,35%
18	SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA	14.719,82	6,01%
19	LAVAGEM EXTERNA	9.326,43	3,81%
20	LIMPEZA FINAL	2.386,78	0,97%
TOTAL		245.000,00	100,00%

Maringá - PR, 18 de Julho de 2024.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%
 BDI DIFERENCIADO: 15,28%
 FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO INSUMO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
		1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA												27.782,74
SINAPI	94295	1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÉS		7.785,27	3,00		7.646,70	7.646,70	-	22.940,09	22.940,09	4.842,65	27.782,74
		2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS												5.022,09
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO EM CAVALETE DE MADEIRA - CONFORME MODELO FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO	M2			2,00	217,34	62,02	279,36	434,68	124,04	558,72	117,95	676,67
SINAPI	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,65				25,65					
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	18,19				36,37					
SINAPI	COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,0099	288,01		2,85							
SINAPI	INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	5,91		5,91							
SINAPI	INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000	5,09		20,36							
SINAPI	INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1,0000	186,88		186,88							
SINAPI	INSUMO	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	12,16		1,34							
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		2.2	ÇAÇAMBA PARA ENTULHO - LOCAÇÃO - CAPACIDADE 5m³	UD			15,00	239,20	-	239,20	3.588,00	-	3.588,00	757,43	4.345,43
COTAÇÃO	INSUMO	C1	ÇAÇAMBA PARA ENTULHO - LOCAÇÃO - CAPACIDADE 5m³	UD	1,0000	239,20		239,20							
		3	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE FORRO DANIFICADAS												9.047,12
SINAPI	97640	3.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2			80,00	-	4,16	4,16	-	332,80	332,80	70,25	403,05
SINAPI	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	22,57				1,61					
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	18,19				2,55					
TCPO	21.101.000020.SER	3.2	FORRO REMOVÍVEL ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL APOIADOS EM PERFIS METÁLICOS SUSPENSOS 1250 X 625 MM	M2			80,00	40,31	48,90	89,22	3.225,01	3.912,36	7.137,37	1.506,70	8.644,07
TCPO	INSUMO	21.101.000020.SER	FORRO DE FIBRA MINERAL ACÚSTICO REMOVÍVEL BRANCO 1,25 X 62,5 CM ATENUAÇÃO 34 DB	M2	1,00	40,31		40,31							
SINAPI	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	22,57				27,08					
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	18,19				21,82					
		4	ADAPTAÇÕES - BANHEIROS ACESSÍVEIS												4.916,24
SINAPI	100870	4.1	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 (A SEREM INSTALADAS NOS LAVATÓRIOS DOS BANHEIROS ACESSÍVEIS DAS VARAS)	UN			4,00	162,63	29,50	192,13	650,52	118,00	768,52	162,23	930,75
SINAPI	INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	10,13		60,77							
SINAPI	INSUMO	36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,00	101,85		101,85							
SINAPI	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	25,38				24,07					
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	18,19				5,43					
SINAPI	97663	4.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017 (RETIRADA BACIAS SANITÁRIAS CONVENCIONAIS)	UN			2,00	-	10,72	10,72	-	21,44	21,44	4,53	25,97
SINAPI	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	25,38				4,45					
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	18,19				6,27					
SINAPI	95471	4.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN			2,00	618,15	39,41	657,56	1.236,30	78,82	1.315,12	277,62	1.592,74
SINAPI	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,00	13,66		27,33							
SINAPI	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,00	8,39		8,39							
SINAPI	INSUMO	36520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,00	576,16		576,16							
SINAPI	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,09	71,18		6,27							
SINAPI	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	25,38				29,29					
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	18,19				10,12					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		4.2	SUBSTITUIÇÃO DO ACABAMENTO DAS VÁLVULAS DE DESCARGA EXISTENTES POR ACABAMENTO PARA PCR (EXCETO BANHEIRO DA 2ª VT)	UN			2,00	393,53	23,08	416,61	787,06	46,16	833,22	175,89	1.009,11
COTAÇÃO	INSUMO	C2	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA CONFORTO CROMADO DECA	UN	1,00	393,53		393,53							
SINAPI	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,79				10,39					
SINAPI	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,38				12,69					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		4.5	INSTALAÇÃO DE CHAPA LAMINADO MELAMÍNICO - PORTAS DOS BANHEIROS ACESSÍVEIS DAS VARAS	UN			2,00	53,49	45,32	98,81	106,98	90,64	197,62	41,72	239,34
SINAPI	INSUMO	1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	0,8	63,34		50,67							
SINAPI	INSUMO	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,1	28,24		2,82							
SINAPI	COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	24,58				36,87					
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	18,19				8,46					
SINAPI	100874	4.6	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN			4,00	201,35	29,50	230,85	805,40	118,00	923,40	194,93	1.118,33
SINAPI	INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	10,13		60,77							
SINAPI	INSUMO	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,00	140,57		140,57							
SINAPI	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	25,38				24,07					
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	18,19				5,43					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%
 BDI DIFERENCIADO: 15,28%
 FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO INSUMO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
		5	ADEQUAÇÃO HALL DE ENTRADA												13.679,85
	103334	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2			13,10	40,72	81,33	122,05	533,23	1.065,02	1.598,24	337,39	1.935,63
SINAPI	INSUMO	7267	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	56,62	0,54		30,47							
SINAPI	INSUMO	34547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,81	2,63		2,12							
SINAPI	INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,02	30,15		0,58							
SINAPI	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02	412,22		7,54							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32	25,96		60,23							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,16	18,19		21,10							
	87879	5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2			26,19	1,46	2,23	3,69	38,24	58,40	96,64	20,40	117,04
SINAPI	COMPOSICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00	395,58		1,46							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	25,96		1,77							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,19		0,46							
	87529	5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPAR	M2			26,19	15,50	15,31	30,81	405,95	400,97	806,91	170,34	977,25
SINAPI	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,04	412,22		15,50							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	25,96		12,20							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	18,19		3,11							
SINAPI	90789	5.4	PM 80x210 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN			1,00	713,81	25,28	739,09	713,81	25,28	739,09	156,02	895,11
SINAPI	INSUMO	38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,39	20,56		7,93							
SINAPI	INSUMO	39500	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	1,00	705,88		705,88							
SINAPI	COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	24,58		18,46							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	18,19		6,82							
SINAPI	98688	5.5	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M			33,70	42,66	3,62	46,28	1.437,64	121,99	1.559,64	329,24	1.888,88
SINAPI	INSUMO	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,33	28,24		9,32							
SINAPI	INSUMO	39829	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = *5* CM, E = *1,5* CM	M	1,34	24,88		33,34							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	25,96		2,67							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	18,19		0,95							
SINAPI	97634	5.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2			57,91	3,31	2,81	6,12	191,68	162,73	354,41	74,82	429,22
SINAPI	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	25,82		0,83							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	18,19		1,97							
SINAPI	COMPOSICAO	102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG. - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHI	0,06	22,92		1,38							
SINAPI	COMPOSICAO	102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG. - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHP	0,08	24,42		1,92							
SINAPI	97638	5.7	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2			19,97	-	7,24	7,24	-	144,57	144,57	30,52	175,09
SINAPI	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	22,57		2,21							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	18,19		5,03							
SINAPI	87251 (Adaptado ACIII)	5.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - Referência: Eliane Cargo Plus White 45x45 ou equivalente técnico (PISO CERÂMICO CLASSE A, PEI V, 45X45 cm, ESP. ≥ 6,5mm, ABS. ≤ 8,0%) - assentado com argamassa ACIII colante e rejunte flexível.	M2			57,91	40,44	8,93	49,37	2.341,88	517,14	2.859,02	603,54	3.462,56
SINAPI	INSUMO	1287	PISO CERÂMICO CLASSE A, PEI V, 45X45 cm, ESP. ≥ 6,5mm, ABS. ≤ 8,0% - Referência: Eliane Cargo Plus White 45x45 ou equivalente técnico - assentado com argamassa ACIII colante e rejunte flexível.	M2	1,06	22,35		23,69							
SINAPI	INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,13	1,76		16,11							
SINAPI	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,19	3,38		0,64							
SINAPI	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	25,82		6,55							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	18,19		2,38							
SINAPI	98689	5.9	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M			5,61	75,51	20,54	96,05	423,61	115,23	538,84	113,75	652,59
SINAPI	INSUMO	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,00	73,23		73,23							
SINAPI	INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,29	1,76		2,28							
SINAPI	COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55	28,48		15,58							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	18,19		4,96							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%
 BDI DIFERENCIADO: 15,28%
 FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO INSUMO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	100870	5.10	PISO TÁTIL ALERTA - AÇO INOX - PARAFUSADO	M			1,81	620,84	16,37	637,21	1.125,28	29,67	1.154,95	243,81	1.398,76
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	18,19			16,37						
COTAÇÃO	INSUMO	C3	PISO TÁTIL ALERTA INOX	M	1,16	535,21		620,84							
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	100870	5.11	PISO TÁTIL DIRECIONAL - AÇO INOX - PARAFUSADO	M			2,88	485,58	16,37	501,94	1.396,03	47,06	1.443,09	304,64	1.747,73
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9000	18,19			16,37						
COTAÇÃO	INSUMO	C4	PISO TÁTIL DIRECIONAL INOX	M	1,16	418,60		485,58							
		6	RECUPERAÇÃO DE MARQUISES												5.736,91
SINAPI	97631 (ADAPTADO - RETIRADA DA MANTA ASFÁLTICA EXISTENTE)	6.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (DEMOLIÇÃO DA ARGAMASSA DE PROTEÇÃO EXISTENTE NA FACE SUPERIOR DAS MARQUISES E RETIRADA DA MANTA ASFÁLTICA EXISTENTE)	M2			44,13	-	14,43	14,43	-	636,80	636,80	134,43	771,22
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	25,96			4,85						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	18,19			9,58						
SINAPI	98546	6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (IMPERMEABILIZAÇÃO DA FACE SUPERIOR DAS MARQUISES)	M2			44,13	58,50	28,61	87,11	2.581,61	1.262,56	3.844,16	811,50	4.655,67
SINAPI	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,62	14,02		8,62							
SINAPI	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,13	43,03		48,40							
SINAPI	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,26	5,67		1,48							
SINAPI	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19	20,83			4,00						
SINAPI	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95	25,96			24,61						
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		6.3	LAVAGEM DAS ÁREAS PASTILHADAS (SUPERFÍCIES VERTICAIS E FACE INFERIOR DAS MARQUISES)	M2			61,39	0,53	3,64	4,17	32,53	223,45	255,98	54,04	310,02
SINAPI	INSUMO	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	0,00	1.753,18		0,53							
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	18,19			3,64						
		7	RECUPERAÇÃO ESTRUTURA DE COBERTURA DA ENTRADA DE ENERGIA												5.249,99
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		7.1	LIMPEZA DA ESTRUTURA METÁLICA UTILIZANDO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	M2			12,00	0,53	3,64	4,17	6,36	43,68	50,04	10,56	60,60
SINAPI	INSUMO	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	0,00	1.753,18		0,53							
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	18,19			3,64						
SINAPI	100717 (ADAPTADO)	7.2	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, COM APLICAÇÃO DE FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM	M2			12,00	7,17	8,08	15,24	85,99	96,91	182,90	38,61	221,51
SINAPI	INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,30	3,47		1,04							
COTAÇÃO	INSUMO	C5	CONVERTEDOR DE FERRUGEM	L	0,05	122,51		6,13							
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	27,04			8,08						
SINAPI	100741	7.3	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (DUAS DEMÃOS)	M2			12,00	270,08	71,75	341,83	3.240,96	861,00	4.101,96	865,92	4.967,88
SINAPI	INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	2,19	15,62		34,26							
SINAPI	INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	7,70	30,62		235,82							
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,65	27,04			71,75						
		8	SUBSTITUIÇÃO DO MURO PALITO EXISTENTE POR MURO DE ALVENARIA (h=2,00m ACABADO)												71.033,88
SINAPI	97627	8.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (DEMOLIÇÃO DO MURO EXISTENTE, EXCLUINDO A VIGA BALDRAME)	M3			15,91	120,75	136,17	256,92	1.920,62	2.165,89	4.086,51	862,66	4.949,17
SINAPI	COMPOSICAO	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	3,25	25,06		81,38							
SINAPI	COMPOSICAO	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,92	23,68		21,79							
SINAPI	INSUMO	41954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9.53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	0,28	62,03		17,58							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64	25,96			16,53						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,58	18,19			119,64						
SINAPI	103332	8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (MURO COM ALTURA DE 2m)	M2			235,78	25,81	77,12	102,93	6.085,55	18.183,55	24.269,09	5.123,21	29.392,30
SINAPI	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	37,74	0,54		20,31							
SINAPI	INSUMO	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,58	1,67		0,97							
SINAPI	INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,01	30,15		0,21							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%
 BDI DIFERENCIADO: 15,28%
 FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO INSUMO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
SINAPI	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01	412,22		4,33							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20	25,96				57,11					
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10	18,19				20,01					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		8.3	FURO EM CONCRETO E COLAGEM DA ARMADURA DOS PILARETES NA VIGA BALDRAME	UN			196,00	1,04	3,89	4,93	203,84	762,44	966,28	203,98	1.170,26
SINAPI	INSUMO	156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	0,02	49,31			0,99						
SINAPI	COMPOSICAO	102933	FURADEIRA ELETROMAGNÉTICA, VELOCIDADE (SEM CARGA/ COM CARGA) 450/ 270 RPM, ESPESSURA MÁXIMA DA CHAPA A SER FURADA 50 MM, PORÇA DE ADESAO MAGNETICA 17000 N, POTÊNCIA 1100 W, ALIMENTÇÃO 220 - 60 HZ, MONOFÁSICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2019	H	0,10	0,49			0,05						
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	25,96			3,89						
SINAPI	92761	8.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (PILARETES 15x9cm, A CADA 2,5m)	KG			143,23	7,50	1,64	9,14	1.074,20	234,89	1.309,09	276,35	1.585,44
SINAPI	INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,74	0,16			0,12						
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	19,61			0,49						
SINAPI	COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	21,20			0,20						
SINAPI	COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	25,75			1,44						
SINAPI	COMPOSICAO	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00	6,89			6,89						
SINAPI	92443	8.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (PILARETES 15x9cm, A CADA 2,5m)	M2			36,26	22,73	17,71	40,44	824,19	642,16	1.466,35	309,55	1.775,90
SINAPI	INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,004	6,39			0,03						
SINAPI	INSUMO	40271	LOCALIZAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE "1,50" A "2,80" M	UNXMES	0,20	13,73			2,69						
SINAPI	INSUMO	40275	LOCALIZAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM. LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	UNXMES	0,39	14,35			5,64						
SINAPI	INSUMO	40287	LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,79	5,28			4,15						
SINAPI	INSUMO	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02	15,02			0,29						
SINAPI	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	21,15			2,33						
SINAPI	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	25,65			15,39						
SINAPI	COMPOSICAO	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,07	148,40			9,94						
SINAPI	94965	8.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (PILARETES 15x9CM, A CADA 2,5m)	M3			1,22	271,25	75,92	347,17	331,95	92,91	424,86	89,69	514,55
SINAPI	INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,72	89,70			64,84						
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	362,66	0,49			176,21						
SINAPI	INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	49,07			29,12						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,31	18,19			42,04						
SINAPI	COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46	23,14			33,87						
SINAPI	COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,75	1,17			0,88						
SINAPI	COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,71	0,27			0,19						
SINAPI	92761	8.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (CINTA DE TOPO h= 15cm)	KG			201,37	7,50	1,64	9,14	1.510,28	330,25	1.840,53	388,54	2.229,07
SINAPI	INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,74	0,16			0,12						
SINAPI	INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	19,61			0,49						
SINAPI	COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	21,20			0,20						
SINAPI	COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	25,75			1,44						
SINAPI	COMPOSICAO	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00	6,89			6,89						
SINAPI	92443	8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (CINTA DE TOPO h= 15cm)	M2			50,98	22,73	17,71	40,44	1.158,78	902,86	2.061,63	435,21	2.496,84
SINAPI	INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,004	6,39			0,03						
SINAPI	INSUMO	40271	LOCALIZAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE "1,50" A "2,80" M	UNXMES	0,20	13,73			2,69						
SINAPI	INSUMO	40275	LOCALIZAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM. LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	UNXMES	0,39	14,35			5,64						
SINAPI	INSUMO	40287	LOCALIZAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,79	5,28			4,15						
SINAPI	INSUMO	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,02	15,02			0,29						
SINAPI	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	21,15			2,33						
SINAPI	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	25,65			15,39						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%
 BDI DIFERENCIADO: 15,28%
 FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO INSUMO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
SINAPI	COMPOSICAO	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_ 09/2020	M2	0,07	148,40		9,94							
SINAPI		8.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021 (CINTA DE TOPO h=15cm)	M3			1,72	271,25	75,92	347,17	466,71	130,63	597,33	126,10	723,43
SINAPI	INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,72	89,70		64,84							
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	362,66	0,49		176,21							
SINAPI	INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59	49,07		29,12							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,31	18,19					42,04				
SINAPI	COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46	23,14					33,87				
SINAPI	COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_ 05/2023	CHP	0,75	1,17		0,88							
SINAPI	COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_ 05/2023	CHI	0,71	0,27		0,19							
SINAPI		8.10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	M2			471,57	1,46	4,46	5,92	688,48	2.103,18	2.791,66	589,32	3.380,99
SINAPI	COMPOSICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	M3	0,0037	395,58		1,46							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1394	25,96					3,62				
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0465	18,19					0,85				
SINAPI		8.11	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_ 08/2022	M2			471,57	14,01	18,06	32,07	6.606,63	8.516,46	15.123,09	3.192,48	18.315,57
SINAPI	INSUMO	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,16	12,19		1,93							
SINAPI	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 08/2019	M3	0,03	412,22		12,08							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	25,96					10,62				
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	18,19					7,44				
SINAPI	95626 (ADAPTADO SUPER PREMIUM)	8.12	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 11/2016 - PINTURA DA FACE DE MURO VOLTADA PARA O TERRENO, APENAS	M2			235,78	4,89	10,87	15,76	1.152,98	2.562,96	3.715,93	784,43	4.500,37
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	27,04					9,30				
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	18,19					1,56				
SINAPI	INSUMO	43624	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SUPER PREMIUM, EM COR	L	0,20	24,46		4,89							
9 TRATAMENTO - CALÇADAS INTERNAS															
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		9.1	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS (PREPARAÇÃO PARA PINTURA)	M2			436,55	0,53	3,64	4,17	231,37	1.589,04	1.820,41	384,29	2.204,70
SINAPI	INSUMO	746	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA - JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMO ENTRE 400 E 700 L/H, POTÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	0,0003	1.753,18		0,53							
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	18,19					3,64				
SINAPI	102491	9.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_ 05/2021	M2			436,55	6,86	9,53	16,39	2.994,73	4.160,32	7.155,05	1.510,43	8.665,49
SINAPI	INSUMO	6085	SEALADOR ACRÍLICO OPAÇO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	6,56		1,05							
SINAPI	INSUMO	7348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	L	0,43	13,46		5,75							
SINAPI	INSUMO	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	6,30		0,06							
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	27,04					7,44				
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,19					2,09				
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		9.3	LIMPEZA DE PAVER	M2			774,23	0,53	3,64	4,17	410,34	2.818,20	3.228,54	681,54	3.910,08
SINAPI	INSUMO	746	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA - JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMO ENTRE 400 E 700 L/H, POTÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	0,0003	1.753,18		0,53							
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	18,19					3,64				
10 DEMARCAÇÃO - VAGAS DE ESTACIONAMENTO															
SINAPI	102500	10.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021	M			157,50	0,83	2,88	3,71	130,73	453,60	584,33	123,35	707,68
SINAPI	INSUMO	7348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	L	0,04	13,46		0,58							
SINAPI	INSUMO	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,04	6,30		0,25							
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	27,04					2,24				
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,19					0,64				
11 SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXTERNAS															
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		11.1	REMOÇÃO POSTES EXISTENTES	UN			4,00	-	73,90	73,90	-	295,60	295,60	62,40	358,00
SINAPI	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	26,31					26,31				
SINAPI	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,63					21,63				
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	25,96					25,96				
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		11.2	POSTE JARDIM 2 PÉTALAS EM AÇO NA COR PRETA, 2,5m, 2X18W, 6500K BIVOLT	UN			4,00	741,55	143,81	885,36	2.966,20	575,24	3.541,44	747,60	4.289,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%
 BDI DIFERENCIADO: 15,28%
 FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO INSUMO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
COTAÇÃO	INSUMO	C8	POSTE JARDIM 2 PÉTALAS EM AÇO NA COR PRETA, 2,5m, 2X18W, 6500K BIVOLT	H	1,00	741,55		741,55							
SINAPI	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	26,31			78,94						
SINAPI	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,63			64,88						
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		11.3	CABO DE COBRE ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO 2,5 MM² - 750V - 70°C	m			80,00	1,86	5,27	7,13	148,80	421,60	570,40	120,41	690,81
TCPO	INSUMO	16.119.000.401	CABO DE COBRE ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO 2,5 MM² - 70°C. REF. PRYSMIAN AFUMEX, CONDUSPAR TOXFREE OU EQUIVALENTE	m	1,02	1,82			1,86						
SINAPI	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,11	26,31			2,89						
SINAPI	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,11	21,63			2,38						
SINAPI	102486	11.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3			0,14	308,45	113,45	421,90	41,64	15,32	56,96	12,02	68,98
SINAPI	INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,83	89,70			74,88						
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Kg	283,31	0,49			137,65						
SINAPI	INSUMO	4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,59	161,33			95,92						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,24	18,19			113,45						
		12	INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO - ESCADA EXTERNA												521,27
SINAPI	99855 (ADAPTADO PARA CORRIMÃO DUPLO)	12.1	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO, PADRÃO NBR 9050:2020.	M			1,00	139,95	81,81	221,76	139,95	81,81	221,76	46,81	268,57
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,27	0,37			1,20						
SINAPI	INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,00	27,16			0,11						
SINAPI	INSUMO	11033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	1,09	3,91			4,27						
SINAPI	INSUMO	21012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	M	4,06	33,11			134,38						
SINAPI	COMPOSICAO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,56	21,20			32,99						
SINAPI	COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,90	25,75			48,82						
SINAPI	100757	12.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020_PE	M2			4,84	14,59	28,48	43,07	70,68	137,97	208,65	44,05	252,70
SINAPI	INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,12	15,62			1,94						
SINAPI	INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,41	30,62			12,66						
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05	27,04			28,48						
		13	PINTURA INTERNA												31.941,97
SINAPI	88497	13.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2			166,06	4,70	11,95	16,65	780,50	1.984,47	2.764,97	583,68	3.348,65
SINAPI	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,08	1,16			0,09						
SINAPI	INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,34	3,44			4,60						
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	27,04			9,76						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,19			2,19						
SINAPI	88489 (ADAPTADO TINTA SUPERPREMIUM)	13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX SUPER PREMIUM ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2			1660,64	5,59	5,40	10,99	9.282,99	8.967,47	18.250,46	3.852,67	22.103,13
SINAPI	INSUMO	43624	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SUPER PREMIUM	L	0,23	24,46			5,59						
SINAPI	INSUMO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	27,04			4,41						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	18,19			0,99						
SINAPI	88488 (ADAPTADO TINTA SUPERPREMIUM)	13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX SUPER PREMIUM ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2			270,07	5,59	7,52	13,11	1.509,69	2.030,93	3.540,62	747,42	4.288,04
SINAPI	INSUMO	43624	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SUPER PREMIUM	L	0,23	24,46			5,59						
SINAPI	INSUMO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23	27,04			6,14						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	18,19			1,38						
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	100717	13.4	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (GRADIS DE SEGURANÇA DAS PORTAS)	M2			34,84	1,04	8,08	9,12	36,23	281,51	317,74	67,08	384,82
SINAPI	INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,30	3,47			1,04						
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	27,04			8,08						
SINAPI	100741	13.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020_PE - GRADIS DE SEGURANÇA DAS PORTAS, 2 DEMÃOS	M2			34,84	14,59	28,48	43,07	508,32	992,24	1.500,56	316,77	1.817,33
SINAPI	INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,12	15,62			1,94						
SINAPI	INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,41	30,62			12,66						
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05	27,04			28,48						
		14	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - SALA OAB - EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO TRT												644,41
SINAPI	97327	14.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			5,00	16,43	2,40	18,83	82,15	12,00	94,15	19,88	114,03
SINAPI	INSUMO	39662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	13,78			14,07	14,07					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%
 BDI DIFERENCIADO: 15,28%
 FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO INSUMO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
SINAPI	INSUMO	39738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA FLEXÍVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA 0,036W/mK, VAPOR DE ÁGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0211	2,31		2,36		2,36					
SINAPI	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520	20,79			1,08	1,08					
SINAPI	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520	25,38			1,32	1,32					
SINAPI	97329	14.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			5,00	35,90	2,82	38,72	179,50	14,10	193,60	40,87	234,47
SINAPI	INSUMO	39660	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	28,76		29,37		29,37					
SINAPI	INSUMO	39737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA FLEXÍVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TÉRMICO DE TUBULAÇÃO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TÉRMICA 0,036W/mK, VAPOR DE ÁGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0211	6,40		6,53		6,53					
SINAPI	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0610	20,79			1,27	1,27					
SINAPI	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0610	25,38			1,55	1,55					
SINAPI	34624	14.3	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2 OBS: Cabo de comunicação Condensadora x Evaporadora passado junto com a rede frigorígena.	M			5,00	5,43	-	5,43	27,15	-	27,15	5,73	32,88
SINAPI	INSUMO	34624	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1,0000	5,43		5,43		5,43					
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	19.105.001600.SER	14.4	Gás refrigerante R410	KG			1,00	44,77	12,28	57,05	44,77	12,28	57,05	12,04	69,09
SINAPI	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	20,83			5,21	5,21					
SINAPI	COMPOSICAO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	28,29			7,07	7,07					
TCPO	INSUMO	19.105.001600.SER	Gás R 410	KG	1,05	42,64		44,77		44,77					
SINAPI	103250 (Adaptado Instalação)	14.5	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN			1,00	45,53	114,61	160,14	45,53	114,61	160,14	33,81	193,95
SINAPI	INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	10,0000	0,65		6,50		6,50					
SINAPI	INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9,0000	0,37		3,30		3,30					
SINAPI	INSUMO	11976	CHUMBADOR, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	6,0000	0,73		4,35		4,35					
SINAPI	INSUMO	13246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	4,0000	0,27		1,08		1,08					
SINAPI	INSUMO	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,0000	15,15		30,30		30,30					
SINAPI	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3334	20,83			48,59	48,59					
SINAPI	COMPOSICAO	100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3334	28,29			66,02	66,02					
		15	SUBSTITUIÇÃO COBERTURA EXTERNA												15.261,99
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		15.1	REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE	M2			41,00	-	7,27	7,27	-	298,07	298,07	62,92	360,99
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	18,19			7,27						
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	94449 (ADAPTADO POLICARBONATO COMPACTO)	15.2	COBERTURA EM POLICARBONATO EM ESTRUTURA METÁLICA	M2			41,00	294,75	5,34	300,09	12.084,75	218,94	12.303,69	2.597,31	14.901,00
COTAÇÃO	INSUMO	C6	PLACA DE POLICARBONATO COMPACTO TRANSPARENTE, E = 3 MM	M2	1,00	286,09		286,09							
	INSUMO	C7	PERFIL TRAPÉZIO DE ALUMÍNIO COM GAXETA (6M)	UN	0,10	88,77		8,86							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	18,19			2,73						
SINAPI	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	22,73			2,61						
		16	ADEQUAÇÕES RAMPA EXTERNA												3.528,25
SINAPI	97635	16.1	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2			26,39	-	14,83	14,83	-	391,36	391,36	82,62	473,98
SINAPI	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48	22,81			10,98						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	18,19			3,84						
SINAPI	104626	16.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3			1,32	421,85	78,20	500,05	556,63	103,18	659,82	139,29	799,10
SINAPI	INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,02	6,39		0,14							
SINAPI	INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,13	2,58		8,06							
SINAPI	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2,50	1,78		4,45							
SINAPI	INSUMO	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,30	12,16		3,64							
SINAPI	COMPOSICAO	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,23	329,33		405,57							
SINAPI	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,63	25,65			41,72						
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	25,96			4,05						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,78	18,19			32,42						
SINAPI	87622	16.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2			26,39	19,92	7,50	27,42	525,69	197,93	723,61	152,75	876,37
SINAPI	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,50	0,49		0,24							
SINAPI	INSUMO	7334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	L	0,21	10,50		2,21							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%
 BDI DIFERENCIADO: 15,28%
 FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

TABELA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	CUSTO INSUMO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL			BDI (R\$)	TOTAL COM BDI (R\$)
								MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)		
SINAPI	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,03	563,54		17,47							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	25,96			5,56						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	18,19			1,95						
SINAPI	103334	16.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2			3,00	40,72	81,33	122,05	122,11	243,89	366,00	77,26	443,27
SINAPI	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	56,62	0,54		30,47							
SINAPI	INSUMO	34547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,81	2,63		2,12							
SINAPI	INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,02	30,15		0,58							
SINAPI	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02	412,22		7,54							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,32	25,96			60,23						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,16	18,19			21,10						
SINAPI	87879	16.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2			9,85	1,46	2,23	3,69	14,39	21,97	36,36	7,68	44,03
SINAPI	COMPOSICAO	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,00	395,58		1,46							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	25,96			1,77						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	18,19			0,46						
SINAPI	87529	16.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPAR	M2			9,85	15,50	15,31	30,81	152,72	150,85	303,58	64,09	367,66
SINAPI	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,04	412,22		15,50							
SINAPI	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	25,96			12,20						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	18,19			3,11						
SINAPI	102491	16.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2			26,39	6,86	9,53	16,39	181,04	251,50	432,53	91,31	523,84
SINAPI	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28	27,04			7,44						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	18,19			2,09						
SINAPI	INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,43	13,46		5,75							
SINAPI	INSUMO	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	6,30		0,06							
SINAPI	INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	6,56		1,05							
		17	SUBSTITUIÇÃO DE DOMUS DA COBERTURA												3.305,47
SINAPI		17.1	RETIRADA DOS DOMOS EXISTENTES (LUMINAÇÃO ZENITAL)	UN			3,00	-	40,92	40,92	-	122,76	122,76	25,91	148,67
SINAPI	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,73			22,73						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	18,19			18,19						
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		17.2	DOMO DE FIBRA DE VIDRO, COM OU SEM VENTILAÇÃO, 1M X 1M	UN			3,00	827,93	40,92	868,85	2.483,79	122,76	2.606,55	550,24	3.156,79
SINAPI	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,73			22,73						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	18,19			18,19						
TCPO	INSUMO	09.102.000010.SER	DOMO EM FIBRA DE VIDRO, 1X1M #2MM	M2	1,10	752,67		827,93							
		18	SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA												14.719,82
TCPO	02.103.000013.SER	18.1	Raspagem mecanizada do terreno até 40 cm de profundidade utilizando trator sobre esteiras Trator sobre esteiras com lâmina, capacidade 3,93 m³ 185 hp - 138 kW	M2			734,83	2,10	-	2,10	1.543,14	-	1.543,14	325,76	1.868,90
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	103946 - adaptada (terra preta)	18.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2			734,83	3,66	10,78	14,44	2.689,48	7.921,47	10.610,95	2.239,97	12.850,92
SINAPI	INSUMO	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00	6,35			6,35						
SINAPI	INSUMO	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,04	99,31			4,43						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	18,19			2,84						
SINAPI	COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	20,93			0,82						
		19	LAVAGEM EXTERNA												9.326,43
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		19.1	LIMPEZA DE FACHADAS, MURETAS, GRADIS EXTERNOS E FACE INFERIOR DA LAJE DA COBERTURA ESTACIONAMENTO MAGISTRADOS	M2			1846,71	0,53	3,64	4,17	978,76	6.722,03	7.700,79	1.625,64	9.326,43
SINAPI	INSUMO	746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAONENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN	0,00	1.753,18			0,53						
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	18,19			3,64						
		20	LIMPEZA FINAL												2.386,78
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ADAPTADO SINAPI 99804	20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2			1247,31	0,06	1,52	1,58	74,84	1.895,91	1.970,75	416,03	2.386,78
SINAPI	INSUMO	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0060	9,67		0,06							
SINAPI	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0833	18,19			1,52						

TOTAL: 88.451,56 113.843,88 202.295,43 42.704,57 245.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
OBRA: PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO CHARVET, 862 - ARAUCÁRIA/PR

BDI: 21,11%
BDI DIFERENCIADO: 15,28%
FONTES SINAPI/TCPO: FEV-24

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		TOTAL	
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	27.782,74	11,34%	9.168,31	33,00%	9.168,31	33,00%	9.446,13	34,00%	27.782,74	100,00%
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	5.022,09	2,05%	5.022,09	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	5.022,09	100,00%
3	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE FORRO DANIFICADAS	9.047,12	3,69%	-	0,00%	5.428,27	60,00%	3.618,85	40,00%	9.047,12	100,00%
4	ADAPTAÇÕES - BANHEIROS ACESSÍVEIS	4.916,24	2,01%	-	0,00%	2.458,12	50,00%	2.458,12	50,00%	4.916,24	100,00%
5	ADEQUAÇÃO HALL DE ENTRADA	13.679,85	5,58%	2.735,97	20,00%	6.839,93	50,00%	4.103,96	30,00%	13.679,85	100,00%
6	RECUPERAÇÃO DE MARQUISES	5.736,91	2,34%	-	0,00%	2.868,45	50,00%	2.868,45	50,00%	5.736,91	100,00%
7	RECUPERAÇÃO ESTRUTURA DE COBERTURA DA ENTRADA DE ENERGIA	5.249,99	2,14%	-	0,00%	-	0,00%	5.249,99	100,00%	5.249,99	100,00%
8	SUBSTITUIÇÃO DO MURO PALITO EXISTENTE POR MURO DE ALVENARIA (h=2,00m ACABADO)	71.033,88	28,99%	14.206,78	20,00%	28.413,55	40,00%	28.413,55	40,00%	71.033,88	100,00%
9	TRATAMENTO - CALÇADAS INTERNAS	14.780,27	6,03%	1.478,03	10,00%	7.390,14	50,00%	5.912,11	40,00%	14.780,27	100,00%
10	DEMARCAÇÃO - VAGAS DE ESTACIONAMENTO	707,68	0,29%	-	0,00%	-	0,00%	707,68	100,00%	707,68	100,00%
11	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXTERNAS	5.406,83	2,21%	-	0,00%	2.703,42	50,00%	2.703,42	50,00%	5.406,83	100,00%
12	INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO - ESCADA EXTERNA	521,27	0,21%	-	0,00%	521,27	100,00%	-	0,00%	521,27	100,00%
13	PINTURA INTERNA	31.941,97	13,04%	6.388,39	20,00%	15.970,98	50,00%	9.582,59	30,00%	31.941,97	100,00%
14	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - SALA OAB - EQUIPAMENTO FORNECIDO PELO TRT	644,41	0,26%	-	0,00%	-	0,00%	644,41	100,00%	644,41	100,00%
15	SUBSTITUIÇÃO COBERTURA EXTERNA	15.261,99	6,23%	-	0,00%	7.631,00	50,00%	7.631,00	50,00%	15.261,99	100,00%
16	ADEQUAÇÕES RAMPA EXTERNA	3.528,25	1,44%	1.764,13	50,00%	1.764,13	50,00%	-	0,00%	3.528,25	100,00%
17	SUBSTITUIÇÃO DE DOMUS DA COBERTURA	3.305,47	1,35%	1.652,73	50,00%	1.652,73	50,00%	-	0,00%	3.305,47	100,00%
18	SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA	14.719,82	6,01%	4.415,94	30,00%	10.303,87	70,00%	-	0,00%	14.719,82	100,00%
19	LAVAGEM EXTERNA	9.326,43	3,81%	-	0,00%	2.797,93	30,00%	6.528,50	70,00%	9.326,43	100,00%
20	LIMPEZA FINAL	2.386,78	0,97%	716,03	30,00%	954,71	40,00%	716,03	30,00%	2.386,78	100,00%
TOTAL		245.000,00	100,00%	47.548,40	19,41%	106.866,80	43,62%	90.584,79	36,97%	245.000,00	100,00%

Maringá - PR, 18 de Julho de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA

Cálculo do BDI - EQUIPAMENTOS

Acórdão TCU 2.622/2013

Administração Central		3,45%
Seguro + Garantia		0,48%
Risco		0,85%
Despesa Financeira		0,85%
Lucro		5,11%
TRIBUTOS	COFINS	3,00%
	Previdência	
	PIS	0,65%
X = Somatória de Administração Central+Seguro+Garantia+Risco		4,78%
Y = Despesa Financeira		0,85%
Z = Lucro		5,11%
I = somatória dos tributos		3,65%

$$\text{BDI} = ((1 + X) (1 + Y) (1 + Z) / (1 - I)) - 1$$

15,28%

Acórdão TCU 2.622/2013: O BDI Diferenciado para Equipamentos médio é de 14,02% (min. 11,10% e máx. 16,80%). O referido acórdão considera apenas os seguintes tributos no cálculo do BDI: ISS, PIS e COFINS. Porém, o TRT além destes 3 tributos, também considera a Previdência (4,50%) nos tributos no cálculo do BDI, porque utiliza a base de dados da SINAPI ou da TCPO com encargos sociais desonerados (sem a contribuição de 20% sobre folha de pagamento). A desoneração da folha de pagamento, adotada pela maioria das construtoras, permite que, em vez da contribuição de 20% sobre a folha de pagamento, a empresa opte pela contribuição de 4,5% sobre a receita bruta, no caso da Construção Civil.

Caso seja zerado o valor de Previdência, o valor do BDI cai para 15,28%, ou seja, dentro dos parâmetros do Acórdão.

Maringá - PR, 18 de Julho de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PINTURA E OUTRAS ADEQUAÇÕES - FT DE ARAUCÁRIA

Cálculo do BDI - SERVIÇOS

Acórdão TCU 2.622/2013

Administração Central		4,00%
Seguro + Garantia		0,80%
Risco		1,27%
Despesa Financeira		1,23%
Lucro		7,40%
TRIBUTOS	COFINS	3,00%
	Previdência	
	PIS	0,65%
	ISS	1,13%
X = Somatória de Administração Central+Seguro+Garantia+Risco		6,07%
Y = Despesa Financeira		1,23%
Z = Lucro		7,40%
I = somatória dos tributos		4,78%

$$BDI = ((1 + X) (1 + Y) (1 + Z) / (1 - I)) - 1$$

21,11%

Acórdão TCU 2.622/2013: Para esta classificação de obra o BDI médio é de 22,12% (min. 20,34% e máx. 25,00%). O referido acórdão considera apenas os seguintes tributos no cálculo do BDI: ISS, PIS e COFINS. Porém, o TRT além destes 3 tributos, também considera a Previdência (4,50%) nos tributos no cálculo do BDI, porque utiliza a base de dados da SINAPI ou da TCPO com encargos sociais desonerados (sem a contribuição de 20% sobre folha de pagamento). A desoneração da folha de pagamento, adotada pela maioria das construtoras, permite que, em vez da contribuição de 20% sobre a folha de pagamento, a empresa opte pela contribuição de 4,5% sobre a receita bruta, no caso da Construção Civil.

Caso seja zerado o valor de Previdência, o valor do BDI cai para 20,38%, ou seja, próximo ao parâmetro inferior do Acórdão.

A alíquota do ISS no Município de Araucária é de 2,00% sobre o valor dos serviços, o que reflete em 0,55% sobre o valor total da planilha orçamentária.

MATERIAL	MAO DE OBRA	TOTAL
88.451,56	113.843,88	202.295,43
	2.276,88	
	1,13%	

Maringá - PR, 18 de Julho de 2024.